



Prefeitura Municipal de Dourados - MS  
 Central de Atendimento ao Cidadão  
 Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do documento  
 NFS-e Eletrônica

**J B Balanceamentos e Peças Ltda - ME**

**J B Balanceamentos**

Rua Hayel Bon Faker,942 - Jardim Água Boa  
 CEP 79812110 Dourados - MS  
 Inscrição Municipal 100135188 - CNPJ 07713856000153

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza operação <b>Tributação no município</b>		Data emissão da NFSe <b>19/06/2019 15:46:34</b>	Código de verificação <b>6B A0 6C</b>	Número da nota fiscal <b>2538</b>
Número do RPS 324	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 19/06/2019 15:46:34		
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:  <a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>				

**Dados do tomador de serviço**

CNPJ/CPF 00143381000168	Inscrição municipal	Razão social MONTEVERDE AGRO-ENERGETICA S.A		
Endereço ROD BR 463, KM 35	Número S/N	Complemento	Bairro ZONA RURAL	
CEP 79904970	Cidade/UF PONTA PORA - MS	Telefone 1139140940	Email	

**Descrição dos serviços**

REVISAR CARDAN (R\$ 3.069,11)  
**Observações:** CONFORME PEDIDO DE COMPRA N°4101953860

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município 50202054	Alíquota <b>% 3,2400</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
<b>Total dos serviços R\$ 3.069,11</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 3.069,11</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 99,44</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

**Retenção de Impostos**

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 3.069,11**

**Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."